

DECLARAÇÃO ANUAL 2018 > MARCAS PRÓPRIAS OU INSÍGNIA

NOTAS DE PREENCHIMENTO LEIA ATENTAMENTE

01 No preenchimento da Declaração, arredonde todos os pesos ao quilograma (kg).

02 Não envie qualquer forma de pagamento juntamente com esta declaração. O pagamento deve ser feito após a recepção da(s) factura(s).

02 Assine e coloque o carimbo da sua empresa no espaço reservado para esse efeito.

04 Envie a sua Declaração por correio ou fax para:
SOCIEDADE PONTO VERDE
DEPART. DE MARKETING E ADERENTES
Ed. Infante D. Henrique R. João Chagas Nº 53, 1º Dto.
1495-764, Cruz Quebrada - Dafundo Portugal
Fax. +351 210 102 499

PREENCHER EM LETRAS MAIÚSCULAS

IDENTIFICAÇÃO DO DISTRIBUIDOR (Empresa que detém as marcas)

Número de Contribuinte

Número de Contrato com a SPV EMB/

Nome da empresa

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR (Empresa que não detém as marcas)

Número de Contribuinte

Número de Telefone

Número de Fax

Nome da empresa

Nome da pessoa de contacto

E-mail



NOTAS

Excepto Embalagens de Cartão para Alimentos Líquidos (ECAL).

(ii) ECAL - Embalagens de Cartão para Alimentos Líquidos. Normalmente constituídas por camadas alternadas de cartão, plástico e/ou folha de alumínio. São geralmente utilizadas para embalar alimentos líquidos sem gás, tais como leites, sumos e sopas

((iii) Caso o fim da transferência de obrigações por parte do distribuidor, tenha decorrido antes do final do ano de 2017, o período a que respeita a presente Declaração Anual será de 1 de Janeiro à respectiva data de fim de transferência de obrigações.

Data

Assinatura

Carimbo da Empresa e Assinatura Representante Legal

DECLARAÇÃO ANUAL 2018

Estrutura da declaração 2018

Desde 01/01/2017 a SPV separou o Valor Ponto Verde nas suas duas componentes (o Valor de Compliance e o Valor de Marca).

Por este motivo, a Declaração de 2018 encontra-se dividida em duas declarações distintas:

Declaração para cálculo do Valor de Compliance: onde deve colocar os pesos de todas as embalagens colocadas no mercado nacional e abrangidas pelo contrato;

Declaração para cálculo do Valor de Marca: onde deve colocar os pesos ou o número de embalagens colocadas no mercado nacional com Símbolo Ponto Verde.

Não deve submeter a declaração sem confirmar que ambas as Declarações se encontram devidamente preenchidas.

DECLARAÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DE COMPLIANCE

PESOS DAS EMBALAGENS DOS PRODUTOS COLOCADOS NO MERCADO NACIONAL (ENTRE 1 DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO 2018)														
ÂMBITO	MATERIAL DE EMBALAGEM	PESOS DAS EMBALAGENS ARREDONDAR AO KG				VPV PRIMÁRIAS (€/Kg) (5)	VALOR VPV PRIMÁRIAS (€/Kg) (6) = (1) x (5)	VPV EMBALAGENS DE SERVIÇO EXCLUINDO SACOS DE CAIXA (€/Kg) (7)	VALOR VPV EMBALAGENS DE SERVIÇO EXCLUINDO SACOS DE CAIXA (€/Kg) (8) = (2) x (7)	VPV SACOS DE CAIXA (€/Kg) (9)	VALOR VPV SACOS DE CAIXA (€/Kg) (10) = (3) x (9)	VPV MULTIPACKS (€/Kg) (11)	VALOR VPV MULTIPACKS (€/Kg) (12) = (4) x (11)	VALOR VPV TOTAL(€) (13) = (6) + (8) + (10) + (12)
		PRIMÁRIAS (1)	EMBALAGENS DE SERVIÇO EXCLUINDO SACOS DE CAIXA (2)	SACOS DE CAIXA (3)	MULTIPACKS (4)									
EMBALAGENS DE PRODUTOS DE GRANDE CONSUMO (PCG)	VIDRO					0.0213		0.0213						
	PLÁSTICO					0.2127		0.2127		0.2127		0.1045		
	PAPEL E CARTÃO					0.0891		0.0891		0.0891		0.0429		
	ECAL (i)					0.1854		0.1854						
	AÇO					0.2018		0.2018				0.2018		
	ALUMÍNIO					0.0143		0.0143						
	MADEIRA					0.0553		0.0553				0.0553		
	OUTROS MATERIAIS					0.2103		0.2103						
	MATERIAL	SACOS DE CAIXA (Un.)												
	PLÁSTICO													
	PAPEL E CARTÃO													



NOTAS

Excepto Embalagens de Cartão para Alimentos Líquidos (ECAL).

(ii) ECAL - Embalagens de Cartão para Alimentos Líquidos. Normalmente constituídas por camadas alternadas de cartão, plástico e/ou folha de alumínio. São geralmente utilizadas para embalar alimentos líquidos sem gás, tais como leites, sumos e sopas

((iii) Caso o fim da transferência de obrigações por parte do distribuidor, tenha decorrido antes do final do ano de 2017, o período a que respeita a presente Declaração Anual será de 1 de Janeiro à respectiva data de fim de transferência de obrigações.

Data /

Assinatura

DECLARAÇÃO ANUAL 2018

Para efeito do reporte das embalagens com marca ponto verde, deverá optar por declarar em peso ou unidades, selecionando uma das tabelas.

DECLARAÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DE MARCA PONTO VERDE (VMPV)

PESOS DAS EMBALAGENS DOS PRODUTOS COLOCADOS NO MERCADO NACIONAL EM 2018, COM MARCA PONTO VERDE

ÂMBITO	MATERIAL DE EMBALAGEM	PESOS DAS EMBALAGENS ARREDONDAR AO KG				VPV PRIMÁRIAS (€/Kg) (5)	VALOR VPV PRIMÁRIAS (€/Kg) (6) = (1) x (5)	VPV EMBALAGENS DE SERVIÇO EXCLUINDO SACOS DE CAIXA (€/Kg) (7)	VALOR VPV EMBALAGENS DE SERVIÇO EXCLUINDO SACOS DE CAIXA (€/Kg) (8) = (2) x (7)	VPV SACOS DE CAIXA (€/Kg) (9)	VALOR VPV SACOS DE CAIXA (€/Kg) (10) = (3) x (9)	VPV MULTIPACKS (€/Kg) (11)	VALOR VPV MULTIPACKS (€/Kg) (12) = (4) x (11)	VALOR VPV TOTAL(€) (13) = (6) + (8) + (10) + (12)
		PRIMÁRIAS (1)	EMBALAGENS DE SERVIÇO EXCLUINDO SACOS DE CAIXA (2)	SACOS DE CAIXA (3)	MULTIPACKS (4)									
EMBALAGENS DE PRODUTOS DE GRANDE CONSUMO (PCG)	VIDRO					0,0000		0,0000						
	PLÁSTICO					0,0000		0,0000		0,0000		0,0000		
	PAPEL E CARTÃO					0,0000		0,0000		0,0000		0,0000		
	ECAL (i)					0,0000		0,0000						
	AÇO					0,0000		0,0000				0,0000		
	ALUMÍNIO					0,0000		0,0000						
	MADEIRA					0,0000		0,0000				0,0000		
	OUTROS MATERIAIS					0,0000		0,0000						
	MATERIAL	SACOS DE CAIXA (Un.)												
	PLÁSTICO													
	PAPEL E CARTÃO													

UNIDADES DAS EMBALAGENS DOS PRODUTOS COLOCADOS NO MERCADO NACIONAL EM 2018, COM MARCA PONTO VERDE

UNIDADES DE EMBALAGENS	VMPV POR CADA ESCALÃO DE 1000 UNIDADES DE EMBALAGENS (€)	TOTAIS VALOR DE MARCA		
	0,00	LÍQ. VMPV		
		TAXA IVA		23%
		VALOR IVA VMPV		
		VALOR TOTAL		

NOTAS

(i) ECAL - Embalagens de Cartão para Alimentos Líquidos. Normalmente constituídas por camadas alternadas de cartão, plástico e/ou folha de alumínio. São geralmente utilizadas para embalar alimentos líquidos sem gás, tais como leites, sumos e sopas.

Notas de preenchimento

- Consulte as instruções de preenchimento em www.pontoverde.pt.
- Arredonde todos os pesos ao quilograma (Kg).
- Não envie cheque nem qualquer outra forma de pagamento junto com a Declaração Anual. Proceda ao pagamento apenas após a recepção da(s) factura(s).
- Assine e coloque o carimbo da empresa no espaço para o efeito.

NOTAS

Excepto Embalagens de Cartão para Alimentos Líquidos (ECAL).

(ii) ECAL - Embalagens de Cartão para Alimentos Líquidos. Normalmente constituídas por camadas alternadas de cartão, plástico e/ou folha de alumínio. São geralmente utilizadas para embalar alimentos líquidos sem gás, tais como leites, sumos e sopas

(iii) Caso o fim da transferência de obrigações por parte do distribuidor, tenha decorrido antes do final do ano de 2017, o período a que respeita a presente Declaração Anual será de 1 de Janeiro à respectiva data de fim de transferência de obrigações.

VALOR
TOTAL VPV
(€)

SOMA DO VALOR VPV TOTAL SEM IVA (€) ⁽¹²⁾

IVA A PAGAR À TAXA LEGAL (€) ⁽¹³⁾

TOTAL A PAGAR COM IVA (€) ⁽¹⁴⁾ = ⁽¹²⁾ + ⁽¹³⁾



Data

D D / M M / A A A A

Assinatura

Carimbo da Empresa e Assinado: Representante Legal